



ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
DA CEDEAO SOBRE A SITUAÇÃO POLÍTICA NO NÍGER**

Abuja, 30 de Julho do ano de 2023

COMUNICADO FINAL

Comissão da CEDEAO
Abuja, Julho do ano de 2023

1. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) reuniu-se numa Sessão Extraordinária em Abuja, Nigéria, no dia 30 de Julho do ano de 2023, sob a presidência de **S.Exa. Bola Ahmed TINUBU**, Presidente da República Federal da Nigéria e Presidente da Conferência da CEDEAO.

2. A Cimeira Extraordinária foi convocada em resposta aos últimos desenvolvimentos políticos ocorridos na República do Níger desde o dia 26 de Julho do ano de 2023 .

3. Estiveram presentes na Cimeira os seguintes Chefes de Estado e de Governo e representantes mandatados:

- **S.Exa. Patrice TALON**, Presidente da República do Benim.
- **S.Exa. Alassane OUATTARA**, Presidente da República de Côte d'Ivoire
- **S.Exa. Adama BARROW**, Presidente da República da Gâmbia.
- **S.Exa. Nana Addo Dankwa AKUFO-ADDU**, Presidente República do Gana.
- **S.Exa. Umaro Sissoco EMBALO**, Presidente da República da Guiné-Bissau.
- **S.Exa. Bola Ahmed TINUBU**, Presidente da República Federal da Nigéria.
- **S.Exa. Macky SALL**, Presidente da República do Senegal.
- **S.Exa. Faure Essozimna GNASSINGBE**, Presidente da República Togolesa.
- **S.Exa. Rui Alberto DE FIGUEIREDO SOARES**, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional da República de Cabo Verde.
- **S.Exa. Amb. Dee-Maxwell SOAH KEMAYAH, Sn**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Libéria.
- **S.Exa. Rupert DAVIES**, Alto-Comissário da Sierra Leone para a República Federal da Nigéria e CEDEAO da República de Sierra Leone.



- **Representante** do Presidente Bazoum, República do Níger.

4. A Cimeira contou ainda com a presença de:

- **S.Exa. Dr. Omar Alieu TOURAY**, Presidente da Comissão da CEDEAO.
- **S.Exa. Moussa Faki MAHAMAT**, Presidente da Comissão da União Africana
- **S.Exa. Leonardo Santos SIMÃO**, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel e Chefe da UNOWAS.
- **S.Exa. Abdoulaye DIOP**, Presidente da Comissão da UEMOA.

A Conferência, tendo

5. Recebido o Memorando do Presidente da Comissão da CEDEAO sobre a situação política na República do Níger;

6. Debateu exaustivamente os últimos desenvolvimentos na República do Níger que foram marcados por uma tentativa de derrube do poder por membros da Guarda Presidencial da Ordem Constitucional na República do Níger e a detenção ilegal do legítimo Chefe de Estado, Sua Excelência o Presidente Muhammed Bazoum, bem como de membros de sua família e do seu governo;

7. Recordou, com apreço, as medidas imediatas que Sua Excelência Bola Ahmed Tinubu, Presidente da Conferência, tomou sob a forma de declarações, comunicados, missão e consultas com dirigentes regionais, continentais e mundiais;

8. Tomou conhecimento da condenação da tentativa do golpe de Estado e da detenção ilegal do Presidente Bazoum e dos membros da sua família e do seu governo pelos países vizinhos, pela União Africana, pelas Nações Unidas, pela



União Europeia, pelos Estados Unidos da América, pela China, pela Rússia, pela Francofonia, pela Commonwealth, pela OIC e por outros parceiros;

9. Recordou o princípio da tolerância zero para a mudança inconstitucional de governo, tal como consagrado nos Protocolos da CEDEAO e da União Africana bem como de outros instrumentos;

10. **Resolvem o seguinte:**

- a. Afirma que Excelência o Presidente Mohamed BAZOUM continua a ser o legítimo Chefe de Estado da República do Níger reconhecido pela CEDEAO, pela União Africana e pela Comunidade Internacional; A este respeito, apenas os atos oficiais do Presidente Bazoum ou dos seus funcionários devidamente mandatados serão reconhecidos pela CEDEAO;
- b. Condenar veementemente a tentativa do derrube da ordem constitucional no Níger e a detenção ilegal de Sua Excelência o Presidente Mohamed Bazoum, Presidente e Chefe de Estado do Níger, bem como de membros de sua família e do seu Governo;
- c. Apelar à imediata libertação e reintegração do Presidente Mohamed Bazoum como Presidente e Chefe de Estado da República do Níger, e ao total restabelecimento da ordem constitucional na República do Níger;
- d. Rejeitar qualquer forma de demissão que possa ser apresentada por S. Exa. o Presidente Mohamed Bazoum;
- e. Considerar a detenção ilegal do Presidente Bazoum como uma situação de refém e responsabilizar exclusiva e totalmente os autores da tentativa de golpe de estado pela segurança de Sua Excelência o Presidente Mohamed Bazoum, bem como dos membros de sua família e do seu Governo;
- f. No caso de as exigências da Conferência não serem satisfeitas no prazo de uma semana, tomar todas as medidas necessárias para restabelecer a



ordem constitucional na República do Níger. Para o efeito, os Chefes de Estado-Maior da CEDEAO deverão reunir-se imediatamente;

- g. Responsabilizar todos os responsáveis pela violência e pelo terror contra a vida e a propriedade de cidadãos e residentes inocentes
- h. Condenar a declaração de apoio por parte de governos estrangeiros e de entidades militares privadas estrangeiras
- i. Expressar apreço aos vários governos e parceiros pela sua posição e solidariedade com a CEDEAO;
- j. Nomear e enviar um representante especial do Presidente da Conferência para o Níger imediatamente para apresentar as exigências da Conferência;
- k. Entretanto, as seguintes medidas devem ser imediatamente aplicadas:
 - 1. Encerramento das fronteiras terrestres e aéreas entre os países da CEDEAO e o Níger;
 - 2. Instituição de uma zona de exclusão aérea da CEDEAO em todos os voos comerciais de e para o Níger
 - 3. Suspensão de todas as transações comerciais e financeiras entre os Estados-Membros da CEDEAO e o Níger;
 - 4. Congelamento de todas as transações de serviços, incluindo os serviços de utilidade pública;
 - 5. Congelamento dos ativos da República do Níger nos Bancos Centrais da CEDEAO;



6. Congelamento dos ativos do Estado do Níger e das Empresas Públicas e Paraestatais nos Bancos Comerciais;
 7. Suspensão do Níger de toda a assistência financeira e de todas as transações com todas as Instituições Financeiras, nomeadamente o EBID e o BOAD;
 8. Proibição de viajar e congelamento de bens para os oficiais militares envolvidos na tentativa de golpe. O mesmo se aplica aos membros de suas famílias e aos civis que aceitem participar em quaisquer Instituições ou governos criados por esses oficiais militares.
 9. Solicita à UMAM e a todos os outros Organismos Regionais que apliquem esta decisão
- l. Expressar apreço a **Sua Excelência Bola Ahmed Tinubu**, Presidente e Chefe de Estado da República Federal da Nigéria pela forma como tem conduzido os assuntos da Comunidade desde a sua eleição como Presidente da Conferência da CEDEAO.



Abuja, 30 de Julho do ano de 2023.

PELA CONFERÊNCIA